



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 96/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 79 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DATA: 14/08/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Cria Gratificação mensal para os servidores da área da saúde.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de agosto de 2020 .


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR


Ver. ALEX WANCURA

GERAL 320
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.657-44 Pag. 06
Data 14/08/2020

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 89/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº79, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DATA: 14/08/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *cria gratificação mensal para os servidores da área de saúde.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de conceder gratificação aos servidores da área da saúde do mês de agosto até o 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 250,00 para cada servidor atuante na prevenção e combate da pandemia do COVID – 19.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº79, de 11/08/20, será custeada pelos recursos oriundos do Ministério da Saúde, não acarretando aumento de despesa ao Executivo Municipal.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de agosto de 2020.


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ROMEU FANTINEL


Ver. RENE FERNANDES

GERAL 920
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 24.657.2020 Pag. 26
Data 14/08/2020

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”